



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

LEI MUNICIPAL Nº 4194 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO AO LOGRADOURO QUE MECIONA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Passa a denominar-se “Estrada Alvaro Marques” toda a estrada de acesso a Fazenda Alvaro Marques no Bairro Minuano. Com início na coordenada - 22.430302250736396, -43.77161747493217 e término na coordenada - 22.4248157483645, -43.77970337938583.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Piraí, 04 de dezembro de 2025.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Kátia Miki
Prefeita Municipal